

LEI Nº 2.691 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.

(Revogada pela Lei nº 3.504/2018)

~~DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2005.~~

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 161.305,70 (cento e sessenta e um mil, trezentos e cinco reais e setenta centavos), para reformas e construções de quadras de esporte no Distrito do Café e na sede do Município, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 012 Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte

Unidade Orçamentária: 001 Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte

2781200031 Reformas e construções de quadras de esporte no Distrito do Café e na sede do Município

4.4.90.51.000 Obras e Instalações..... R\$ 161.305,70

Art. 2º As fontes de recursos para cobertura da dotação orçamentária descrita no artigo anterior serão assim consignadas:

I 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) = Contrato de Repasse nº 016603508 / 2004 / Ministério do Esporte / Caixa Econômica Federal;

II 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) = Contrato de Repasse nº 016772682 / 2004 / Ministério do Esporte / Caixa Econômica Federal;

III R\$ 11.305,70 (onze mil, trezentos e cinco reais e setenta centavos) = Contrapartida da Prefeitura Municipal, a ser anulada da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 012 Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte

Unidade Orçamentária: 001 Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte

1339200033.037 Conclusão do Teatro Municipal

4.4.90.51.000 Obras e Instalações (ficha .419).....R\$ 11.305,70

Art. 3º A dotação orçamentária aberta no Artigo Iº é específica à execução dos Convênios.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 28 de dezembro de 2005.

DJALMA DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.